

## INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. MERSINHO LUCENA)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura – a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura,

O patrimônio cultural material brasileiro refere-se ao conjunto de bens culturais tangíveis, ou seja, objetos, construções e espaços físicos que possuem valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico, científico, social ou religioso para a sociedade brasileira. Esses bens são considerados testemunhos da história e da cultura do país e são protegidos e preservados para as gerações futuras.

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares, como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.



\* C D 2 4 4 8 0 2 2 4 3 9 0 0 \*

A preservação e proteção do patrimônio cultural material e imaterial brasileiros são fundamentais para manter viva a memória e a identidade cultural do País.

Vimos, desse modo, por meio da presente Indicação, sugerir a declaração da Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil.

De fato, a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida é um símbolo de grande importância para a cultura e religiosidade do Brasil, atraindo milhões de fiéis e visitantes todos os anos. A medida que solicitamos visa a reconhecer formalmente a relevância histórica, cultural e espiritual desse monumento, bem como dos eventos e manifestações a ele associados.

Fui relator, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 525, de 2023, de autoria do Deputado MAURICIO NEVES, que “Constitui a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil”.

Conforme ressalta o autor da matéria:

A Basílica de Aparecida já recebeu a Rosa de Ouro, uma das mais antigas e nobres condecorações papais, por três vezes: em 1967, do Papa Paulo VI, por ocasião do jubileu de 250 anos do aparecimento da imagem da Nossa Senhora Aparecida; em 2007, do Papa Bento XVI, por ocasião de sua visita ao Brasil; e em 2017, do Papa Francisco, pelo jubileu de 300 anos da aparição da imagem.

Esta condecoração denota, nas palavras de Leão XIII, "o odor doce de Cristo que deve ser difundido extensamente por seus seguidores fiéis", o fenômeno que ocorre em Aparecida e que, pelo



\* C D 2 4 4 8 0 2 2 4 3 9 0 0 \*

modo peculiar como acontece entre nós, ora se quer reconhecer como patrimônio cultural brasileiro.

Todavia, por reconhecer que o Registro de determinada manifestação ocorre a partir de processo administrativo que pode ser provocado pelas seguintes partes: o Ministro de Estado da Cultura, instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal e sociedades ou associações civis, não sendo, pois, competência do Poder Legislativo. Razão pela qual apresentei na Comissão de Cultura Parecer pela Rejeição do Projeto.

Em face do exposto, solicitamos ao Poder Executivo, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura – a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil. Na mesma esteira, solicitamos que informa a esta casa acerca das medidas efetivamente adotadas como fruto do presente expediente.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

## Deputado MERSINHO LUCENA

2023-16821



9 783 6 803 3 / 3 0 0 0

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. MERSINHO LUCENA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura –, a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização de estudos, para que promova, por meio do seu órgão ministerial – o Ministério da Cultura –, a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de declarar a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado MERSINHO LUCENA

2023-16821



\* C D 2 4 4 8 0 2 2 4 3 9 0 0 \*